



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024

PROCESSO N° 202421477002379

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (57879668), elenca as seguintes razões para a aquisição de 01 (um) aparelho celular da marca Apple, modelo Iphone 14 ou Iphones mais recentes e/ou superiores e seus acessórios, devendo atender às demandas da Gerência de Comunicação Social do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477002379 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Comunicação Social, no qual justifica que a presente aquisição faz-se necessária para criação, execução, divulgação e publicação de conteúdos administrados por aquela Gerência.

Considerando que é competência primordial da Gerência de Comunicação Social (GECOM) coordenar a elaboração de publicações, subsidiar a consecução e divulgação dos trabalhos técnicos realizados pelo Ipasgo Saúde, assim como dos elementos de sua arte e finalização.

Considerando que a GECOM utiliza as redes sociais e os recursos tecnológicos como forma de relacionar-se com seus usuários, informar acontecimentos e eventos da instituição aos seus 600 mil usuários, buscando transparência em suas ações.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa a IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a aquisição de 01 (um) aparelho celular da marca Apple e seus acessórios, que será utilizado para gravação, produção, edição, publicação de vídeos e fotos institucionais do Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), à empresa IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 14/03/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 15/03/2024, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57879737** e o código CRC **44BAA9E9**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477002379



SEI 57879737